

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.574/2018

Concede licença Saúde a servidora **ANA PAULA VIDOTTO FARINHA MENDES**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ANA PAULA VIDOTTO FARINHA MENDES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.074.733-0-SSP-PR, inscrita no CPF nº 049.306.329-35, nomeada em 10 de fevereiro de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde no período de 30 de julho de 2018 a 28 de agosto de 2018, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de agosto de 2018.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 18 Agosto 1958
DE Nº 11.341
UJUARAMA 20 108 120 58
Bruno Paiva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UJUARAMA ILUSTRADO
DE 29/08/20 58 DE Nº 11.349
UJUARAMA 29 108 120 58
Bruno Paiva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS